



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 146/92

Altera a redação do Artigo 1º, da Lei nº 2.263, de 08 de abril de 1992.

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.263, de 08 de abril de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Braz Theodoro Affonso De Filippo a atual Rua Santa Isabel, constante da planta de loteamento do bairro San Raphael, que não possui denominação instituída por Lei".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

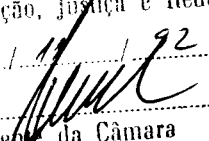
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de novembro de 1992.


VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 16 de 11/92


Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

Ao apresentar o Projeto de Lei que deu origem à Lei nº 2.263, de 08 de abril de 1992, foi feita a abreviação do nome do homenageado.

Tal fato, gerou um problema para os familiares do homenageado, pois com a redução do nome do mesmo, passou a haver problemas com homônimos ficando dúvidas sobre quem era imortalizado.

Visando corrigir essa situação é que apresento o Projeto de Lei na noite de hoje, para definir com mais clareza e exatidão a pessoa cuja memória gostaríamos de ver imortalizada, ressaltando que a mesma não fere dispositivos legais.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e pronta sanção por parte do ilustre Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de novembro de 1992.

Vereador José Januário Carneiro Neto